

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wauzxjg4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/03/2026 Projeto de resolução nº 353/2026 Protocolo nº 1717/2026 Processo nº 750/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

CONCEDER TÍTULO CIDADÃO MATO GROSSENSSE A SENHORA MARIA LUIZA DE OLIVEIRA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título Cidadão Mato Grossense a Senhora Maria Luiza de Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Maria Luiza de Oliveira, natural de Acreúna (GO), mudou-se ainda criança para Mato Grosso, onde construiu sua história de vida. Viveu em Mirassol d'Oeste e posteriormente em Cáceres, cidade onde formou sua família e se tornou mãe de três filhas. Desde 2014 reside em Várzea Grande, no bairro Santa Terezinha. Destaca-se pelos valores familiares, dedicação à comunidade, perseverança e compromisso com o bem-estar de sua família. Sua trajetória é marcada pela responsabilidade, força de caráter e raízes consolidadas no estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Março de 2026

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual